

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012



Série

Número 28

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

LISTAGEM DE COMPARTIÇÃO FINANCEIRAS ATRIBUÍDAS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

LISTAGEM DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ATRIBUÍDAS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011 A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

Nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de abril, publica-se a listagem de comparticipações financeiras atribuídas pelo Centro de Segurança Social da Madeira no segundo semestre de 2011 a diversas entidades, designadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a outras instituições de apoio social sem fins lucrativos.

INSTITUIÇÕES	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	81.634,86	a)
Abrigo Nossa Senhora da Conceição	188.272,79	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	64.133,03	a)
	65.824,80	a)
Aldeia do Padre Américo	6.327,18	b)
Assistência Médica Internacional	35.937,06	a)
Assistência Social Adventista	37.886,70	a)
Associação Anti-Alcoólica da Madeira	8.738,94	a)
Associação Casa do Voluntário	19.050,36	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	35.171,58	a)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	93.214,80	a)
Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental - AFARAM	16.717,42	a)
Associação de Presença Feminina	56.220,00	a)
Associação Desportiva do Campanário	5.198,40	a)
Associação Internacional de Caridade	2.644,17	a)
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	369.628,80	a)
	288.888,06	a)
Associação Protectora dos Pobres	5.000,00	d) 1449/2007, de 28 de dezembro
Associação Santana Cidade Solidária	25.121,58	a)
Cáritas Diocesana do Funchal	37.101,48	a)
Casa do Povo da Boaventura	9.900,80	a)
Casa do Povo da Camacha	56.542,90	a)
Casa do Povo da Ilha	4.323,86	a)
Casa do Povo de Água de Pena	10.903,15	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	42.981,87	a)
Casa do Povo São Martinho	14.947,63	a)
Casa do Povo de S. Roque do Faial	4.490,10	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	21.985,44	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo	175.699,62	a)
	645.668,04	a)
Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania	17.867,10	e)
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	43.394,22	a)
Centro Cultural e Desportivo S. José	16.576,73	a)

INSTITUIÇÕES	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social	96.872,52	a)
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal	25.907,92	c)
Centro Social Cultural e Paroquial de São Vicente	20.749,62	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	114.062,15	a)
Centro Social e Paroquial da Encarnação	36.659,87	a)
	52.191,81	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	1.692,17	d) 884/2011, de 20 de junho
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família	164.855,22	a)
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	454.594,71	a)
Centro Social e Paroquial das Preces	12.584,34	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	143.640,00	a)
	691.342,92	a)
	195.509,76	b)
Centro Social e Paroquial de Santo António	12.219,36	e)
	1.300.459,08	a)
	6.327,18	b)
Centro Social e Paroquial São Bento	100.000,00	d) 1334/2011, de 15 de setembro
Centro Social e Paroquial do Carmo	43.886,79	a)
Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	28.670,46	a)
Crescer Sem Risco - Associação de Solidariedade Social	13.204,02	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	41.434,61	a)
Fundação Lar de Nossa Senhora da Paz	108.012,30	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	40.309,26	a)
	22.013,70	a)
Fundação João Pereira	5.260,71	d) 1708/2011, de 20 de dezembro
Fundação Mary Jane Wilson	99.512,23	a)
Fundação Mário Miguel	149.938,08	a)
Fundação Nossa Senhora da Piedade	161.449,56	a)
Fundação Patronato de São Filipe	157.744,70	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	131.329,38	a)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	532.511,54	a)
	361.237,47	a)
Santa Casa da Misericórdia de Machico	6.327,18	b)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	117.864,24	a)
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	246.961,77	a)
União das IPSS da Madeira	5.043,42	a)
TOTAL	8.234.180,44	

- a) Tratam-se de comparticipações financeiras mensais e por utente, atribuídas no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos nas Resoluções do Governo Regional números 1145/2009, de 10 de setembro e 177/2011, de 10 de fevereiro, e de acordo com o Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 24-01-2011, exarado na informação interna do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6026, de 21-01-2011. Inclui ainda as comparticipações financeiras mensais destinadas a comparticipar despesas de funcionamento, atribuídas com base nas Resoluções do Governo Regional números 670/2002, de 6 de junho; 816/2003, de 3 de julho; 1503/2003, de 20 de novembro; 634/2004, de 6 de maio; 869/2004, de 24 de julho; 1375/2004, de 7 de outubro; 1504/2004, de 29 de outubro; 1562/2004, de 10 de novembro; 1115/2005, de 4 de agosto; 1455/2005, de 13 de outubro; 1836/2005, de 20 de dezembro; 387/2006, de 6 de abril; 567/2006, de 17 de maio; 917/2006, de 13 de julho; 918/2006, de 13 de julho; 1055/2006, de 27 de julho; 1517/2006, de 23 de novembro; 1577/2006, de 7 de dezembro; 1637/2006, de 29 de dezembro; 1641/2006, de 29 de dezembro; 975/2007, de 20 de setembro; 1128/2007, de 15 de novembro; 1383/2007, de 20 de dezembro; 1453/2007, de 28 de dezembro; 1454/2007, de 28 de dezembro; 485/2008, de 15 de maio; 554/2008, de 5 de junho; 681/2008, de 3 de julho; 783/2008, de 17 de julho; 933/2008, de 26 de agosto; 1011/2008, de 25 de setembro; 1160/2008, de 9 de outubro; 1161/2008, de 9 de outubro; 1535/2008, de 12 de dezembro;

- 1567/2008, de 30 de dezembro; 211/2009, de 19 de fevereiro; 278/2009, de 12 de março; 519/2009, de 23 de abril; 640/2009, de 28 de maio; 646/2009, de 4 de junho; 777/2009, de 9 de julho; 867/2009, de 23 de julho; 868/2009, de 23 de julho; 1043/2009, de 20 de agosto; 1149/2009, de 10 de setembro; 1150/2009, de 10 de setembro; 1255/2009, de 17 de setembro; 1258/2009, de 17 de setembro; 1296/2009, de 1 de outubro; 1492/2009, de 10 de dezembro; 1524/2009, de 21 de dezembro; 146/2010, de 10 de fevereiro; 347/2010, de 25 de março; 580/2010, de 27 de maio; 916/2010, de 12 de agosto; 1071/2010, de 9 de setembro; 1234/2010, de 15 de outubro; 1322/2010, de 28 de outubro; 1444/2010, de 25 de novembro; 1605/2010, de 29 de dezembro; 1607/2010, de 29 de dezembro; 878/2011, de 20 de junho; 879/2011, de 20 de junho; 881/2011, de 20 de junho; 882/2011, de 20 de junho; 883/2011, de 20 de junho; 953/2011, de 30 de junho; 1102/2011, de 4 de agosto; 1208/2011, de 18 de agosto; 1314/2011, de 8 de setembro; 1443/2011, de 6 de outubro; 1626/2011, de 7 de dezembro; 1709/2011, de 20 de dezembro; e 1710/2011, de 20 de dezembro.
- b) Tratam-se de participações financeiras destinadas a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção – Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002, de 6 de junho; 1187/2006, de 14 de setembro; 1644/2006, de 29 de dezembro; e 1527/2009, de 21 de dezembro.
 - c) Tratam-se de participações financeiras atribuídas ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal, concedidas ao abrigo do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 29-A/2001, de 1 de março e do Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social n.º 6673/2011, de 18 de abril e nos termos da Ata do Conselho Diretivo do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 57/2011, de 30 de dezembro e da Resolução do Governo Regional n.º 1739/2001, de 13 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1697/2002, de 30 de dezembro.
 - d) Tratam-se de participações financeiras atribuídas a IPSS e outras instituições congêneres, no âmbito do financiamento de despesas de capital.
 - e) Tratam-se de participações financeiras destinadas a financiar encargos com pessoal, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, conforme Resoluções do Governo Regional números 1531/2009, de 21 de dezembro e 877/2011, de 20 de junho.

Centro de Segurança Social da Madeira, a 2 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)